

Livro Nº 2 - Registro Geral

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP

MATRÍCULA

= 35 837 =

Pederneiras, 12/05/2021 **CNS: 12.071-7**

FICHA

= 001=

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO URBANO, sob nº 735 da Quadra "C1", do Loteamento denominado "**RESIDENCIAL BOSQUE DOS IPÊS**", situado nesta cidade e Comarca de Pederneiras, SP, localizado na Avenida - B (lado ímpar), medindo 9,00 metros de frente e de fundos, por 20,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pela frente com Avenida - B (lado ímpar); pelo lado direito (de quem da referida via publica olha para o imóvel), com o lote nº 736; pelo lado esquerdo, com o lote nº 734; e pelos fundos, com o lote nº 748; encerrando a área de 180,00 metros quadrados.-----

PROPRIETÁRIA: PEDERNEIRAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ 29.767.745/0001-62, com sede na Rua Alice Além Saad, nº 855, 18º andar, conjunto comercial nº 1812, sala nº 03, na cidade de Ribeirão Preto, SP.-----

REGISTROS ANTERIORES: Matrícula nº 27.471, de 21 de agosto de 2012; Matrícula nº 27.472, de 21 de agosto de 2012; e Matrícula nº 27.794, de 06 de fevereiro de 2013, desta Serventia.-----

Pederneiras, 12 de maio de 2021. Eu, José Eduardo Nunes Pinto Filho, Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu, _____ (Edson Bertonzzin), Oficial, conferi e assino.-----

=====

AV 1/35837 = O lote objeto desta matrícula está sujeito às **RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS** seguintes, impostas pelo loteador, que deverão ser cumpridas pelos adquirentes: os lotes são destinados a fins residenciais, exceção feita aos seguintes lotes destinados ao uso comercial: Quadra A – Lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10; Quadra B – Lotes nºs 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30; e aos seguintes lotes destinados ao uso misto: Quadra A – Lotes nºs 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21; Quadra B – Lotes nºs 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41; Quadra C – Lotes nºs 45, 46, 47 e 48; Quadra D – Lotes nºs 68 e 69; Quadra E – Lotes nºs 103 e 104; Quadra F – Lotes nºs 134 e 135; Quadra G – Lotes nºs 146 e 187; Quadra H – Lotes nºs 204 e 205; Quadra I – Lotes nºs 220 e 261; Quadra J – Lotes nºs 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272 e 276; Quadra K – Lotes nºs 277, 287, 288 e 299; Quadra L – Lotes nºs 300, 312, 313 e 326; Quadra M – Lotes nºs 327, 341, 342 e 357; Quadra N – Lotes nºs 358, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385 e 386; Quadra O – Lotes nºs 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410 e 411; Quadra P – Lotes nºs 412 e 442; Quadra Q – Lotes nºs 443, 444 e 445; Quadra R – Lotes nºs 471 e 495; Quadra S – Lotes nºs 496 e 518; Quadra T – Lotes nºs 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539 e 540; Quadra U – Lotes nºs 561 e 562; Quadra V – Lotes nºs 602, 603 e 604; Quadra X – Lotes nºs 644 e 645; Quadra Y – Lotes nºs 666 e 684; Quadra Z – Lotes nºs 685 e 700; Quadra A1 – Lotes nºs 701 e 713; Quadra B1 – Lotes nºs 714 e

Continua no verso

MATRÍCULA

= 35 837 =

FICHA VERSO

= 001 =

722; Quadra D1 – Lotes n°s 758, 759 e 760; Quadra E1 – Lotes n°s 788 e 790; e Quadra F1 – Lotes n°s 818, 819 e 820; e demais cláusulas e condições constantes da certidão municipal de aprovação do loteamento, bem como no contrato padrão de compromisso de venda e compra, arquivados nos autos do Loteamento denominado “Residencial Bosque dos Ipês”, registrado sob n° 13 na matrícula n° 27.471; sob n° 11 na matrícula n° 27.472; e sob n° 15 na matrícula n° 27.794, desta Serventia.-----
Pederneiras, 12 de maio de 2021. Eu, José Eduardo Nunes Pinto Filho, Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu, _____ (Edson Bertonzzin), Oficial, conferi e assino.-----

NUMERAÇÃO CNM

AV. 2/35.837 - Averbação em 22/11/2023. Prenotação n° 115.188 de 03/10/2023.

Nos termos do Provimento 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar que nesta data a presente matrícula recebeu o Código Nacional de Matrícula (CNM) n° 120717.2.0035837.19.-----

Eu, José Eduardo Nunes Pinto Filho, Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu, _____ (Edson Bertonzzin), Oficial, assino.-----
Selo digital: 1207173E1107C60011518823W

INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA

AV. 0/35.837 - Averbação em 22/11/2023. Prenotação n° 115.188 de 03/10/2023.

É procedida a competente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi objeto de **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA**, visando a implantação de unidades habitacionais com 47,84 metros quadrados de construção em cada unidade, nos termos do R.17 da matrícula n° 27.471, R.15 da matrícula n° 27.472 e R.19 da matrícula n° 27.794.-----

Eu, José Eduardo Nunes Pinto Filho, Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu, _____ (Edson Bertonzzin), Oficial, assino.-----
Selo digital: 1207173E1107C70011518823U

continua na ficha 02

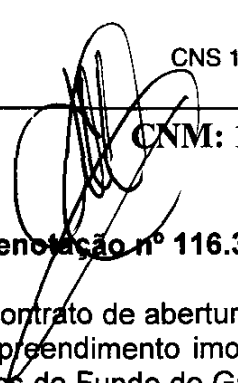
Livro Nº 2 - Registro GeralOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP

MATRÍCULA

FICHA

35.837

CNS 12.071-7

02
CNM: 120717.2.0035837.19**HIPOTECA****R.4/35.837 - Registro em 25/03/2024. Prenotação nº 116.372 de 05/03/2024.**

Nos termos do instrumento particular de contrato de abertura de crédito e mútuo para construção ou requalificação de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64 e artigo 38 da Lei 9.514/97, firmado aos 31 de janeiro de 2024, na cidade de Bauru-SP, em que figuram como devedor: RESIDENCIAL BOSQUE DOS IPÊS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO PEDERNEIRAS SPE LTDA, CNPJ 50.804.896/0001-30, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 18-46, Sala 302, na cidade de Bauru-SP, representada por ISAAC SERGIO DE LIMA, RG 19.810.889-8-SSP-SP, CPF 145.783.998-93, brasileiro, empresário, casado pelo regime da separação total de bens, residente e domiciliado em Avenida Antenor de Almeida, nº 280, na cidade de Bauru-SP; e ELAINE APARECIDA FRANCHI SIMOES, RG 16.818.732-SSP-SP, CPF 067.933.948-51, brasileira, empresária, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Francisco Castilho, nº 2-45, na cidade de Bauru-SP; e como fiador/construtora: ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 11.943.710/0001-71, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 18-46, Sala 1208, na cidade de Bauru-SP, representada pelos sócios ISAAC SERGIO DE LIMA, RG 19.810.889-8-SSP-SP, CPF 145.783.998-93, brasileiro, empresário, casado pelo regime da separação total de bens, residente e domiciliado em Avenida Antenor de Almeida, nº 280, na cidade de Bauru-SP; ELAINE APARECIDA FRANCHI SIMOES, RG 16.818.732-SSP-SP, CPF 067.933.948-51, brasileira, empresária, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Francisco Castilho, nº 2-45, na cidade de Bauru-SP; JOSE DOUGLAS RONDINA MORAES, RG 10.621.910-SSP-SP, CPF 039.878.298-93, engenheiro civil, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, brasileiros, residente e domiciliado na Rua Clóvis Barreto Melchert, nº 6-61, na cidade de Bauru-SP; ABNER RIBEIRO, RG 20.403.296-9-SSP-SP, CPF 106.753.768-66, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da separação total de bens, residente e domiciliado na Rua Julio Maringoni, nº 15-35, na cidade de Bauru-SP; e DORA TEIXEIRA SAMPAIO, RG 49.979.618-4-SSP-SP, CPF 360.378.218-60, brasileira, solteira, nascida aos 08 de agosto de 1999, empresária; e como interveniente hipotecante: PEDERNEIRAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ

continua no verso

MATRÍCULA

35.837

FICHA VERSO

02

CNM: 120717.2.0035837.19

29.767.745/0001-62, com sede na Rua Alice Alem Saadi, nº 855, na cidade de Ribeirão Preto-SP, representada por seu diretor RICARDO RAGAZZI DE OLIVEIRA, RG 23.323.344-1-SSP-SP, CPF 216.026.058-40, brasileiro, corretor de imóveis, casado pelo regime da separação total de bens, residente e domiciliado na Rua Coronel Luiz da Silva Batista, nº 910, na cidade de Ribeirão Preto-SP, a proprietária Pederneiras Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, já qualificada, deu em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA** (juntamente com outras 174 unidades), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$ 19.400.627,88 (dezenove milhões, quatrocentos mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), a ser paga em 24 prestações mensais, amortizável pelo Sistema de Amortização Constante (SAC), incidindo taxa de juros nominal de 8.0000% ao ano e efetiva de 8.3000% ao ano, com prazo total de construção/legalização de 24 meses. Para fins do artigo 1484 do Código Civil, ficou fixado em R\$ 31.500.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos mil reais) o valor dos imóveis hipotecados. Ficou eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade do imóvel objeto da garantia; e demais cláusulas, condições e cominações constantes do referido instrumento.-----

Eu, Naiara Marcano, Auxiliar, digitei e conferi. Eu, Gabriel Fiorenze, Auxiliar, conferi. Eu, _____ (Edson Bertonzzin), Oficial, assino.-----
Selo digital: 1207173E1116EE0011637224L

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

AV.5/35.837 - Averbação em 26/04/2024. Prenotação nº 116.779 de 18/04/2024.

A requerimento da credora Caixa Econômica Federal, firmado aos 08 de abril de 2024, na cidade de Bauru-SP, apresentado em forma legal, é procedida a competente averbação para consignar que **FICA CANCELADA** a hipoteca objeto do R.4 da presente matrícula, tendo em vista a liquidação da dívida.-----

Eu, Gabriela da Silva Unzué, Auxiliar, digitei e conferi. Eu, Gabriel Fiorenze, Auxiliar, conferi. Eu, _____ (Edson Bertonzzin), Oficial, assino.-----
Selo digital: 1207173E1116EE0011677924G

continua na ficha 03

Livro Nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

35.837

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP

FICHA

03

CNS 12.071-7

CONM: 120717.2.0035837.19

DENOMINAÇÃO DE RUA

AV.6/35.837 - Averbação em 30/04/2024.

É procedida a competente averbação para consignar que a Avenida "B" passou a denominar-se **Avenida Jochris Manoel Camarinha**, de acordo com o Decreto nº 5.036, de 14 de dezembro de 2021, da Prefeitura Municipal desta cidade de Pederneiras-SP, que se encontra arquivado nesta Serventia, na pasta de Leis e Decretos Municipais.....

Eu, Taina da Silva Cardoso Pereira, Auxiliar, digitei e conferi. Eu, Gabriel Fiorenze, Auxiliar, conferi. Eu, _____ (Edson Bertonzzin), Oficial, assino.....

Selo digital: 1207173E1127C40011658524T

COMPRA E VENDA

R.7/35.837 - Registro em 30/04/2024. Prenotação nº 116.585 de 27/03/2024.

Nos termos do instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, firmado aos 29 de fevereiro de 2024, nesta cidade de Pederneiras-SP, pelas partes contratantes, a proprietária PEDERNEIRAS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, já qualificada na abertura da presente matrícula, **transmitiu por venda, à ERIVALDO MORAES DA SILVA**, CPF 171.809.248-22, brasileiro, solteiro, nascido aos 26 de dezembro de 1974, motorista, residente e domiciliado na Avenida Giacomo Bertolini, nº L-113, nesta cidade de Pederneiras-SP, **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, pelo valor de R\$ 49.969,24 (quarenta e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).....

Eu, Taina da Silva Cardoso Pereira, Auxiliar, digitei e conferi. Eu, Gabriel Fiorenze, Auxiliar, conferi. Eu, _____ (Edson Bertonzzin), Oficial, assino.....

Selo digital: 120717321127C50011658524F

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

continua no verso

MATRÍCULA

FICHA VERSO

35.837

03

CNM: 120717.2.0035837.19

R.8/35.837 - Registro em 30/04/2024. Prenotação nº 116.585 de 27/03/2024.

Nos termos do instrumento particular objeto do R.7 retro, o proprietário ERIVALDO MORAES DA SILVA, já qualificado no R.7 retro, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 143.400,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais), a ser paga em 352 prestações, vencendo-se a primeira no dia 04 de abril de 2024, taxa de juros nominal de 7,6600% ao ano, efetiva de 7,9347% ao ano, e nominal e efetiva de 0,6383% ao mês, com valor do encargo mensal inicial de R\$ 1.113,71, amortizável pelo Sistema PRICE. O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano deste contrato é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), composto pela integralização dos valores seguintes: R\$ 143.400,00 com financiamento concedido pela credora; e R\$ 36.600,00 com recursos próprios; destinam-se ao pagamento do preço do terreno no valor de R\$ 49.969,24 (quarenta e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), e os valores remanescentes para construção do prédio residencial a ser nele erigido, com previsão para construção/legalização em 27 de fevereiro de 2026. Ficou convencionado, para os fins do artigo 24, inciso VI, da Lei 9514/97, o valor estimado de R\$ 180.000,00 para o imóvel. Compareceram no ato do título, como entidade incorporadora, organizadora e fiadora: RESIDENCIAL BOSQUE DOS IPÊS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO PEDERNEIRAS SPE LTDA, CNPJ 50.804.896/0001-30, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Quadra 18-46, Sala 302, na cidade de Bauru-SP; e como entidade construtora e fiadora: ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 11.943.710/0001-71, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Quadra 1846, Sala 1208, na cidade de Bauru-SP. Ficou eleito o foro Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade do imóvel objeto da garantia; e, demais cláusulas, condições e cominações constantes do referido instrumento.....

Eu, Taina da Silva Cardoso Pereira, Auxiliar, digitei e conferi. Eu, Gabriel Fiorenze, Auxiliar, conferi. Eu, _____ (Edson Bertonzzin), Oficial, assino.....

Selo digital: 120717321127C60017656524D

=====

NUMERAÇÃO CEP

continua na ficha 04

Livro Nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

35.837

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP

FICHA

CNS 12.071-7

04

CNM: 120717.2.0035837.19

AV. 9/35.837 - Averbação em 23/10/2025. Prenotação nº 121.202 de 01/10/2025.

É procedida a competente averbação para consignar que o **CEP - Código de Endereçamento Postal** da Avenida Jochris Manoel Camarinha é **17285-322**, conforme verificado junto ao sitio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Eu, Marcela Porfirio Crepaldi Galvão, Auxiliar, digitei e conferi. Eu, Gabriel Fiorenze, Auxiliar, conferi. Eu, _____ (Edson Bertonzzin), Oficial, assino.

Selo digital: 1207173E1179170012120225A

CADASTRO MUNICIPAL

AV. 10/35.837 - Averbação em 23/10/2025. Prenotação nº 121.202 de 01/10/2025.

É procedida a competente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula, recebeu o **cadastro municipal nº 01.05.461.0065.001.01**, conforme consta na certidão de valor venal emitida em 29 de setembro de 2025, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Pederneiras-SP.

Eu, Marcela Porfirio Crepaldi Galvão, Auxiliar, digitei e conferi. Eu, Gabriel Fiorenze, Auxiliar, conferi. Eu, _____ (Edson Bertonzzin), Oficial, assino.

Selo digital: 120717331179180012120225U

CONSTRUÇÃO

AV. 11/35.837 - Averbação em 23/10/2025. Prenotação nº 121.202 de 01/10/2025.

É procedida a competente averbação para consignar que sobre o terreno objeto da presente matrícula, foi edificado **UM PREDIO RESIDENCIAL**, com 47,84 metros quadrados de construção, que recebeu o nº O-261 pela Avenida Jochris Manoel Camarinha, contendo os seguintes comodoss: varanda, sala, cozinha, circulação, dois dormitórios, B.W.C e área de serviço, conforme consta na certidão expedida aos 21 de agosto de 2025, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Pederneiras-SP, que também expediu aos 20 de maio de 2025, o

continua no verso

MATRÍCULA

FICHA VERSO

35.837

04

CNM: 120717.2.0035837.19

HABITE-SE nº 064/2025. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União sob nº 90.017.67770/73-001, emitida aos 12 de setembro de 2025, pela Secretaria Especial da Receita Federal, Ministério da Economia, cuja validade foi confirmada.

Eu, Marcela Porfírio Crepaldi Galvão, Auxiliar, digitei e conferi. Eu, Gabriel Fiorenze, Auxiliar, conferi. Eu, _____ (Edson Bertonzzin), Oficial, assino.

Selo digital: 1207173E11791900121202256

CONSOLIDAÇÃO PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

AV.12/35.837 - Averbação em 21/08/2026. Prenotação nº 123.941 de 14/08/2026.

A requerimento da Caixa Economica Federal, representada por seu gerente Milton Fontana, assinado digitalmente aos 09 de julho de 2026, na cidade de Florianópolis-SC, instruído do comprovante de notificação expedido aos 25 de maio de 2026, e comprovante de recolhimento do imposto de transmissão, encaminhados eletronicamente através da central RI Digital/ONR, **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 186.047,75 (cento e oitenta e seis mil, quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei Federal n. 9.514/97, na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF. A credora deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei 9.514/97.

Eu, Cristiana Carvalho Zahser, Auxiliar, digitei e conferi. Eu, _____ (Sandra Maria Conessa), Oficiala Substituta, conferi e assino.

Selo digital: 1207173311C31C00123941269

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ****

**** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA ****

35.837



República Federativa do Brasil - Estado de São Paulo

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Pederneiras

CNS nº 12071-7 - Av. Bernardino Flora Furlan, 1842 - Jardim Bruno Cury

E-mail: cartoriopdr@gmail.com - Telefones: (14) 2051-0163 - (14) 2554-0104

Protocolo nº 123941.

123941

CERTIFICO, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015/73, que a presente é reprodução autêntica extraída da matrícula nº **35837**, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém. **CERTIFICO** mais, que o prazo de validade desta certidão será de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua expedição (art.1º, IV, Decreto 93240/86). O referido é verdade e dou fé.

CERTIFICO ainda, que em 17/03/2026, foi prenotado sob nº 122563 por tempo indeterminado, requerimento de intimação do fiduciante, tendo por objeto o imóvel desta matrícula (Art. 26 § 3º da Lei 9.514/97).

Número do último ato praticado:12.

O conteúdo da certidão é verdadeiro e autêntico.

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002. **Certidão já cotada no título**

Pederneiras, 24 de agosto de 2026.

Certidão conferida e assinada digitalmente por **Jane Marcia Cinto – Escrevente Autorizada.**



Selo Digital: 1207173C311F660012394126J

EM BRANCO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GZQ3E-TM3H9-7YQJ9-DGCT8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jane Marcia Cinto (CPF 261.577.438-75)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GZQ3E-TM3H9-7YQJ9-DGCT8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>